



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 346/2021 – GAB.**

**EMENTA: Nomeia Servidores para Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 1.165/2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Municipal de Cachoeirinha – CACHOEIRINHAPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo elencados para integrarem o Conselho Fiscal do CACHOEIRINHAPREV, na forma e prazo estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.165/2012:

- Leila Cristina dos Santos – Professor Classe “C” – Mat. 1.217 (Representante titular do Poder Executivo)
- Valdomiro José Alves – Auxiliar de Serviços Gerais – Mat. 768 (Representante titular do Poder Executivo)
- Ana Maria Inácio da Silva – Recepcionista – Mat. 773 (Representante suplente do Poder Executivo)
- Maria Lenilma de Luna – Auxiliar de Serviços Gerais – Mat. 755 (Representante suplente do Poder Executivo)
- Antonio de Pádua Benevides Sobral – Agente Administrativo I – Mat. 011 (Representante titular do Poder Legislativo)
- Lucimara Siqueira Amaral – Agente Administrativo I – Mat. 24E (Representante suplente do Poder Legislativo)
- Maria Viviane Barros Souza – Agente Comunitário de Saúde – Mat. 1.287 (Representante titular dos Servidores Ativos e Inativos)
- Gisely Alves de Almeida – Agente Comunitário de Saúde – Mat. 1.289 (Representante suplente dos Servidores Ativos e Inativos)
- Lilian Simões Cavalcante da Silva – Professor Classe “B” – Mat. 823 (Representante titular dos Servidores Ativos e Inativos)
- Rosiane Elias de Macêdo – Professor Classe “D” – Mat. 1.004 (Representante suplente dos Servidores Ativos e Inativos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2021.

**Ivaldo de Almeida**

**- Prefeito Constitucional -**